

*A Est. Executivo
I. Aprouvação
II. Presidente
11.06.2017*

REQUERIMENTO N. 60 /2017.

Senhor Presidente,

Requeiro à Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, conforme artigos 174 e 180, inciso IX, ambos do Regimento Interno desta Casa Legislativa - Resolução n. 86/90, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador, para que adote as devidas providências no sentido de que sejam fornecidas a esta Casa de Leis, as seguintes informações sobre o Museu dos Povos Acreanos, que funcionará no antigo Colégio Meta, em Rio Branco/AC.

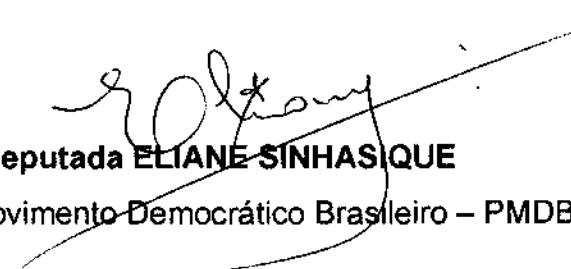
- I. **Fornecer cópia da publicação do diário oficial em que consta a finalização do processo de desapropriação do antigo Colégio Meta.**
- II. **Fornecer cópia de todo o processo de desapropriação do antigo Colégio Meta, incluindo: laudo de avaliação, valores, origem dos recursos, prioridade de compra, justificativa etc.;**
- III. **Os recursos de 5,7 milhões de reais destinados para o pagamento da indenização da desapropriação do Antigo Colégio Meta estão sendo retirados de qual fonte orçamentária? De qual Secretaria Estadual?**
- IV. **Segundo o site oficial do Governo do Estado, o processo de desapropriação foi finalizado no ano de 2016 e o montante da desapropriação teria sido parcelado em 30 vezes. Requeremos cópias dos comprovantes das parcelas já pagas para a Ordem Servos de Maria ou para quem seria a desapropriada.**



- V. Fornecer cópia integral do contrato com a Empresa Emot Construções LTDA, que venceu o certame para realizar a reforma e ampliação do antigo Colégio Meta, conforme licitação, modalidade concorrência, nº 062/2016 – CPL 01 – PROSER/BIRD, publicado no diário oficial do dia 05 de maio de 2017.

Sala das Sessões, Deputado "FRANCISCO CARTAXO"

Rio Branco, Acre, 16 de maio de 2017.


Deputada ELIANE SINHASIQUE

Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB/AC



JUSTIFICAÇÃO

O presente Requerimento tem o propósito de obter informações relacionadas a desapropriação do antigo Colégio Meta e sua transformação no Museu dos Povos Acreanos.

Trata-se de uma obra que custará inicialmente mais de doze milhões de reais aos cofres públicos.

Entendemos que esta obra será realizada em um momento de crise econômica e escassos recursos para prioridades essenciais ao bem estar dos acreanos, assim, esperamos sempre que um empreendimento como este seja ao máximo justificado, para que quaisquer dúvidas sejam dirimidas, e assim, sejam confirmadas às reais necessidades de se implantar tão grande obra em um momento tão difícil para os brasileiros, em especial ao povo acreano.

Notadamente, é elementar frisar que não houve publicidade satisfatória das negociações que impulsionaram a inclusão do Antigo Colégio Meta como Patrimônio Histórico Cultural do Estado, incluindo neste ato, todo o processo de tombamento, se for o caso, até a sua desapropriação, como foi anunciado no site oficial do governo, no ano de 2016 (<http://www.agencia.ac.gov.br/antigo-predio-colegio-meta-sera-transformado-no-museu-dos-povos-acreanos/>), informações indispensáveis para garantir a transparência desta obra.

A publicidade é um requisito de eficácia e moralidade. É através dela que a Administração Pública dá conhecimento de seu comportamento, tornando transparente a sua conduta administrativa, bem assim, seus atos praticados, trazendo à tona a moralidade das ações praticadas por agentes públicos, que não podem nem devem ferir os princípios fundamentais garantidos por Lei.

"Art. 6º Cabe aos órgãos e entidades do poder público, observadas as normas e procedimentos específicos aplicáveis, assegurar a:

1 - gestão transparente da informação, propiciando amplo acesso a ela e sua divulgação; ..." (Lei nº12.527 de 2011, Lei de Acesso à Informação)



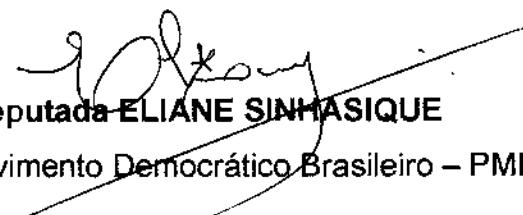
*Estado do Acre
Assembleia Legislativa
Gabinete da Deputada Eliane Sinhasique*

Por fim, solicitamos que as informações e cópias de documentos públicos requisitados, sejam apresentados no prazo de 20 (vinte) dias, tendo em vista o prazo estipulado na Lei nº 12.527 (Lei de acesso à informação).

Pelo exposto, e considerando o dever de todo parlamentar de fiscalizar os atos do Poder Executivo, e agir em defesa da ordem pública e dos direitos e garantias do povo acreano, é que pedimos o apoio dos nobres Pares no deferimento do pleito.

Sala das Sessões “Deputado Francisco Cartaxo”,

16 de maio de 2017.


Deputada ELIANE SINHASIQUE

Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB/AC